



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC

Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar (Sala 802), Prédio da Reitoria 2

Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400

CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82

Telefones: **(48) 3721-4240**

E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br



**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 221/2017
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA CATARINA E A EMPRESA
ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei nº 3.849 de 18/12/1960, inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta capital, representada neste ato pelo seu Pró-Reitor de Administração, Sr. Jair Napoleão Filho, CPF nº 342.374.379-49, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 79.283.065/0001-41, sediada na Rua Dona Leopoldina, 26, Bairro Centro, CEP 89.201-095, Joinville/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Ronaldo Benkendorf, CPF nº 751.256.849-53, com sujeição às normas emanadas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas posteriores alterações, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 7, de 20 de setembro de 2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, de acordo com o **Processo nº 23080.021154/2017-44, Pregão Eletrônico nº 132/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 221/2017 pelo período de 06 (seis) meses e a inclusão de cláusula da repactuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente instrumento tem como objetos a prorrogação contratual por **06 (seis) meses, de 23/09/2021 a 23/03/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A **CONTRATANTE** retribuirá à **CONTRATADA** pelos serviços prestados o valor semestral de **R\$58.186,08 (cinquenta e oito mil cento e oitenta e seis reais e oito centavos)**, conforme a tabela abaixo:

Item	CÓD SIASG	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Mensal
004	14397	Serviços de Copeiragem: FLORIANÓPOLIS	3	R\$3.232,56	R\$9.679,68

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta do Orçamento Geral da UFSC, no Programa de Trabalho 12.364.5013.20RK.0042; Ptes 169856; Fonte 8100000000; e Natureza 339039.

CLÁUSULA QUINTA – DA REPACTUAÇÃO

Observado o disposto no art. 57, §7º da IN 05/2017, fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos, não concedidos e/ou pendentes de solicitação, cujo fato gerador tenha ocorrido até a data da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a, igualmente, prorrogar a vigência da obrigação acessória consistente na garantia firmada, prevista na cláusula sétima do instrumento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato inicial que não foram atingidas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que seus termos jurídicos e legais tenham efeitos.

Florianópolis, 22 de setembro de 2021.

Jair Napoleão Filho
CPF nº 342.374.379-49
(Pró-Reitor de Administração)

Ronaldo Benkendorf
CPF nº 751.256.849-53
(Representante legal da CONTRATADA)

Testemunha 1 _____
Nome
CPF

Testemunha 2 _____
Nome
CPF